



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB, segunda-feira 02 de dezembro de 2013** Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º 220/2013 Passagem-PB, 01 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal n.º 270/2010, de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 3º da Lei Municipal n.º 270/2010, de 29 de março de 2010 para compor o Conselho municipal do Idoso do Município de Passagem - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2013/2015) abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social:

- Titular: Maria de Fátima Medeiros Sobral
- Suplente: Joana Cavalcante Silva Montenegro

b) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Kaline Ferreira da Silva
- Suplente: Girlayne Andrade Diniz Basílio Batista

c) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

- Titular: Janaina de Araújo Basílio
- Suplente: Valmira Silva Nascimento

d) Secretaria de Municipal de Administração:

- Titular: Luiz Antonio da Silva
- Suplente: Jose DaguiaIsac de Silva

e) Secretaria de Municipal Finanças:

- Titular: Alexandre Silva Martins
- Suplente: Joácio de Oliveira Costa

II – Representantes não governamentais:

a) Grupo de Idoso:

- Titular: Eremita Maria da Silva
- Suplente: Marta Maria Betânia do Nascimento

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Creuzeni Silva de Oliveira
- Suplente: Malaquias Firmino Gomes

c) Representantes da Igreja:

- Titular: Jane Gabriela da Silva
- Suplente: Elizabete Gonçalves da Costa

d) Representantes de Associações Comunitárias:

- Titular: Wênio Ferreira de Oliveira
- Suplente: Suênia Oliveira da Silva
- Titular: Rosete Braz de Oliveira
- Suplente: Deliana Albuquerque da Costa Rocha

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem - PB, em 01 de dezembro de 2013.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

GERALDO BASÍLIO DINIZ
VICE-PREFEITO